CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 189/94

RECOMPOÊ A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS,PREFEITO , VICE-PREFEITO E VEREADORES

A Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuiçoês legais, especialmente a que lhe confere o artigo 75,I,da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º-Recompor em 7,75% (sete vírgula setenta e cinco por centos),correspondêntes ao INPC do mês de julho de 1994, a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos: Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores, para o mês de agosto, nos termos do artigo 4º da Resolução 020/92 , de 02 de junho de 1992.

2º-A remuneração do Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I- PREFEITO MUNICIPAL:

a)R$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais),excluída a verba de representação a que se refere' o parágrafo único do artigo 1º da resolução 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II-VICE-PREFEITO:

a)R$171,36 (cento setenta e um reais,trinta e seis centavos)

III-VEREADORES

a) R$195,80 (cento noventa e cinco reais oitenta centavos)

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA 189/94

3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Arinos, 17 de agosto de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
PRESIDENTE